



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>04</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>05</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.486/PRES, de 08 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Localizar a Sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia, na cidade de Salvador-BA.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para adoção das medidas necessárias para efetivação da transferência da Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.487/PRES, de 08 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, referente às Coordenações Técnicas Locais - CTLs, subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, conforme segue:

- Extinção da CTL localizada no município de Camamu-BA;
- Criação da CTL localizada no município de Prado-BA;
- Transferência da CTL localizada no município de Itororó-BA para o município de Itabuna-BA;
- Transferência da CTL localizada no município de Pau Brasil-BA para o município de Camacã-BA; e
- Transferência da CTL localizada no município de Porto Seguro-BA, denominada Porto Seguro II, para o município de Santa Cruz Cabrália-BA.

Art. 2º A CTL em Prado prestará atendimento aos indígenas Pataxó das Terras Indígenas Águas Belas e Cay/Pequi, residentes naquele município.

Art. 3º A CTL em Itabuna prestará atendimento aos indígenas das Terras Indígenas Caramuru, Paraguaçu, Fazenda Bahiana, Tupinambá da Serra do Padeiro e Serra das Trempes (TI Tupinambá de Olivença), bem como aos indígenas residentes nos municípios de Itaju do Colônia, Camacan, Pau Brasil, Camamu, Itabuna, Una, Buerarema e Ilhéus, todos localizados no Estado da Bahia.

Art. 4º A CTL em Santa Cruz Cabrália prestará atendimento aos indígenas das Terras Indígenas Mata Medonha e Coroa Vermelha, bem como das áreas em litígio no entorno daquelas terras indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.541/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.044457/2013-63, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA REIS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444212, da Coordenação Técnica Local em Itarema-CE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.554/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443597, da extinta Coordenação Técnica Local em Itororó-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.555/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815225, da Coordenação Técnica Local em Itamaraju-BA para a Coordenação Técnica Local em Prado-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.556/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ANTÔNIO ROBERTO ACHEL, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817882, da Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Porto Seguro I-BA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.557/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor HERMÉLIO BARRETO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445583, da Coordenação Técnica Local em Itamaraju-BA para a Coordenação Técnica Local em Santa Cruz Cabrália-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.558 /PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora IRENE MARIA DE JESUS SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445660, da extinta Coordenação Técnica Local em Porto Seguro II-BA para a Coordenação Técnica Local em Santa Cruz Cabralia-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.559/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ROQUE PINTO SALLES, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444707, da Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.560/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444535, da extinta Coordenação Técnica Local em Ipororó-BA para a Coordenação Técnica Local em Ilhéus-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.561/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ALBA MARIA MARKUS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0710590, da extinta Coordenação Técnica Local em Camamu-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.562/PRES, de 28 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FLORES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446297, da extinta Coordenação Técnica Local em Camamu-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 451/DAGES, de 28 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro do Almoxarifado, referente ao exercício de 2013, no âmbito da Sede desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447036, ANTÔNIO MATEUS FILHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0443003, e SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443324, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o período de 30 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014 para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 452/DAGES, de 28 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor LUCIANO MÁRCIO GAZZANI, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1923497, no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 453/DAGES, de 28 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor DOUGLAS LOROZA FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1821467, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 482/CGGP, de 28 de novembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de dezembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ELISABETE PINHEIRO GLIELMO	436260	-	MUSEU DO ÍNDIO	26/12/2013 A 24/01/2014
ERONILDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL	443060	-	CGETNO/DPDS	30/12/2013 A 28/01/2014
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	447134	-	CR-CENTRO LESTE DO PARÁ	02/12/2013 A 31/12/2013
ILMA PEREIRA DOS SANTOS	445889	FGR-3	CR-XAVANTE/MT	16/12/2013 A 14/01/2014
JOSÉ MARTINHO DA SILVA	446039	-	CTL DE PORTO VELHO/RO	02/12/2013 A 31/12/2013
LUIZ BARBOSA LUZ	444274		CTL CAMPINÁPOLIS/ MT	01/12/2013 A 28/02/2014
MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	445976	-	C.R. NOROESTE JUÍNA - MT	02/12/2013 A 30/01/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO MILITÃO ROCHA	443186	FCT-11	AAEP/PRES	16/12/2013 A 15/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-SB de 07 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora ROSANGELA JOSÉ MARQUES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 7161373, pelo seu esforço, dedicação, espírito de colaboração e senso de profissionalismo demonstrado por ocasião dos trabalhos que vem sendo realizados no Núcleo de Pessoal da CRSB e na organização do arquivo geral da Coordenação Regional Sul da Bahia, deixando claro seu sentimento de identificação e compromisso com a instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 017/FUNAI/CR-SB de 07 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446036, pela eficiência, profissionalismo e atenção demonstrada ao Serviço de Apoio Administrativo da CRSB, tornando esse serviço uma referência para a instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 018/FUNAI/CR-SB de 07 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor CORNÉLIO MARTINS MARQUES, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1821311, por sua dedicação, esforço, espírito de colaboração e companheirismo, além do senso de profissionalismo demonstrado através do desempenho das atividades que realiza no âmbito do Núcleo de Promoção dos Direitos Sociais da Coordenação Regional Sul da Bahia, deixando claro seu compromisso com a execução da política indigenista do Estado Brasileiro, na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 019/FUNAI/CR-SB de 07 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor Antonio Roberto Achel, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817882, pelas qualidades que demonstrou na chefia do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da CRSB, contribuindo sensivelmente para a qualificação do planejamento e das ações anuais, desempenhando múltiplas tarefas e mantendo, no contexto de enorme restrição de direitos aos indígenas que caracteriza o Sul da Bahia, a indeclinável aderência à Política Indigenista do Estado Brasileiro, a serenidade, a perseverança, a busca de equilíbrio, e a aplicação incansável das suas energias físicas e psíquicas nos trabalhos desta regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-LIS, de 14 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL – SC, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1958697, e, em seus impedimentos, a servidora MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446379, para fiscalizarem o contrato nº 178/2013, firmado com a empresa KHRONOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP, referente à contratação de recepcionista terceirizada para atuar nesta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO FARIAS

Coordenador Regional